



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Nº 687/137

Livro Nº.....  
Fls. Nº.....

= LEI Nº 932 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994 =

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) em favor da Câmara Municipal.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) em favor da Câmara Municipal de Minas Novas, para atender à seguinte programação:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
1001-Câmara Municipal Elaboração Legislativa 1001.01010012.001	3111	00	10.000,00

Artº 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior se não utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista para o exercício.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 11 de Novembro de 1994.

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =  
PREFEITO MUNICIPAL

%-%-%-%-%-%-%-%-%-%-%  
%-%-%-%-%-%-%-%-%-%-%  
%-%-%-%-%-%-%-%-%-%-%